



Enviado via e-mail

26.11.18

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 194/2018-CJCI

Belém, 23 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito a Vossa Excelência que a quando da inscrição em processos de promoção por merecimento, em caso de atuação em Vara de Execução Penal, apresente certidão do Diretor de Secretaria de sua Unidade Judiciária, atestando os dados de sua produtividade constante do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, a contar do último dia de inscrição no certame.

O pedido ora formulado, deve-se ao fato de que o Conselho Nacional de Justiça, ainda não disponibilizou ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, o que está a impossibilitando a Secretaria de Informática de promover o levantamento dos dados de produtividade relativos ao citado sistema.

Atenciosamente,

**DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior